

Termo de Referência

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de curso sobre capacitação de Contabilidade Regulatória para os regulados da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG.

Diretoria Administrativa Financeira
ARISB-MG
2024

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de curso sobre capacitação de Contabilidade Regulatória para os regulados da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG.

1.2. Descrição do objeto:

Item	Descrição do curso	Carga Horária	Quantidade de inscrições
1	Capacitação sobre contabilidade pública e controle de custos com foco na função de saneamento básico. Objetivo: apresentar os procedimentos orientados para a gestão de custos abordando a alocação orçamentária desde a etapa do planejamento das ações (PPA, LDO e LOA) e os aspectos relevantes para a apropriação dos custos no processo de execução orçamentária da função saneamento básico. Público-alvo: gestores administrativos e financeiros, contadores e outros interessados que atuam em entidades prestadoras de serviços de saneamento.	Capacitação Presencial (in loco). Carga horária: 16 horas Data de realização: Curso 1: 12/02/2025 a 13/02/2025 Curso 2: 20/02/25 e 21/02/25 ou 25/02/25 e 26/02/2025 Local: Belo Horizonte	Em torno de 90

1.3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO OBJETO

1.3.1 INTRODUÇÃO

1.3.1.1 Contextualização

1.3.1.2 Governança pública: princípios de avaliação;

1.3.1.3 Ciclo de gestão orçamentária e financeira.

1.3.2 APROPRIAÇÃO DE CUSTOS: ASPECTOS TÉCNICOS

1.3.2.1 Alocação orçamentária (PPA, LDO e LOA);

1.3.2.2 Centros de custos voltados à gestão do saneamento (função, subfunção, programas e ações);

1.3.2.3 Fontes de recursos: serviços/preços públicos, operações de créditos;

1.3.2.4 Classificações da despesa: serviços, consumo, material permanente;

1.3.2.5 Apropriação de custos: regime de competência.

1.3.3 ATIVOS DE INFRAESTRUTURA

1.3.3.1 Reconhecimento dos ativos de infraestrutura de saneamento básico;

1.3.3.2 Apropriação pelo custo inicial e subsequente;

1.3.3.3 Apropriação da depreciação, amortização e exaustão;

1.3.3.4 Perdas;

1.3.3.5 Ajustes.

1.3.4 DESAFIOS E PERSPECTIVAS

1.3.4.1 Adequação à legislação;

1.3.4.2 Sistemas de custos;

1.3.4.3 Adequação ao mcasp, nbctsp e pipcp;

1.3.4.4 Capacitação.

1.4 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prof. Me Lucy Fátima de Assis Freitas

Extrato curricular

- Mestre em ciências contábeis (contabilidade e controladoria aplicadas ao setor público) pela FUCAPE BUSINESS SCHOOL; MBA em auditoria governamental pelo instituto novos horizontes; contadora pela PUC Minas; pedagoga pela UFMG.
- Servidora aposentada na carreira Tributária Da Prefeitura Municipal De Belo Horizonte onde exerceu o cargo de Contadora Geral Do Município no período de 2005 a 2016.
- Membro do comitê permanente para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público junto ao Conselho Federal De Contabilidade.
- Representante Titular do Conselho Federal De Contabilidade na CTCONF – Câmara Técnica de Procedimento Contábil E Fiscal Junto ao Tesouro Nacional.
- Professora credenciada da escola de contas do tribunal de contas do estado de minas gerais; ▪ professora da egm - escola de governo da AMMMG;
- Professora e coordenadora em cursos de pós-graduação (IEC PUC Minas; FIPECAFI; FGV (Finanças, Contabilidade, Planejamento E Orçamento, Controle e Auditoria Setor Público;
- Professora da SECOFEM – Semana De Capacitação em Contabilidade e Orçamento da Secretaria do Tesouro Nacional e Conselho Federal de Contabilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O serviço requisitado se destina a capacitar os regulados e a equipe da Agência além de agregar novos conhecimentos acerca do tema.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado até 15 dias após a realização de cada curso, sendo **Curso 1:** R\$15.000,00 (quinze mil reais) e **Curso 2:** R\$15.000,00 (quinze mil reais).

3.2. As Notas Fiscais deverão ser enviadas ao setor de Compras da ARISB-MG através dos e-mails administracao@arisb.com.br e compras@arisb.com.br.

4. DO ACOMPANHAMENTO

4.1. Os responsáveis pelo acompanhamento serão os analistas da Diretoria Administrativa Financeira da ARISB-MG, Avenida Álvares Cabral, nº 1777 – 3º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte – CEP 30.170-008.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como, pagar pelo fornecimento dos serviços prestados, mediante o pleno atendimento do objeto previsto neste Termo de Referência e demais obrigações previstas na Legislação aplicável;

5.2. Disponibilizar o Termo de Referência para consulta, bem como prestar esclarecimentos e fornecer informações e dados necessários à realização dos serviços pela contratada;

5.3. Atestar a Nota Fiscal após a execução do serviço;

5.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições estabelecidas;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços e entregá-los nos prazos estabelecidos;

6.2. Manter toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

pela Lei 14.133/21;

6.3. Guardar em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer motivo venham a tomar conhecimento em razão dos seus serviços, o mais completo e absoluto sigilo, sob pena de responsabilidade civil e criminal por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 24.131.0406.2004.3.3.90.39.00 - OUVIDORIA E COMUNICAÇÕES - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 59

Gleice Nascimento Guimarães

Diretora Administrativa Financeira

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais